

PORTARIA Nº 02/2016

Determina a realização de leilão judicial por meio de leiloeiro oficial.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DO TRABALHO MATEUS MIRANDA DE MORAES, TITULAR DA VARA ÚNICA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização dos procedimentos expropriatórios em fase de execução judicial;

CONSIDERANDO o credenciamento de leiloeiros existente junto à DEULAJ - DIVISÃO DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS;

CONSIDERANDO que a DEULAJ - DIVISÃO DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS - tem por atribuição a realização de leilões e praças públicas apenas das Varas do Trabalho de Fortaleza e Região metropolitana, não abrangendo, portanto, o encargo de realização do leilão junto às Varas do Trabalho do interior do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que, até a presente data, não há ato normativo estabelecendo novo rodízio de leiloeiros pela DEULAJ - DIVISÃO DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS;

CONSIDERANDO que as designações de leiloeiros pela DEULAJ - DIVISÃO DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS - não possuem natureza vinculante para as unidades jurisdicionais do interior do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 883 do novo Código de Processo Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, na Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, a realização de Leilão Judicial por meio do leiloeiro oficial **WILLIAM AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO**, regularmente cadastrado na DIVISÃO DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS - DEULAJ.

Art. 2º Estabelecer a realização de leilão público para venda de bens penhorados pela Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, no dia 26 de maio de 2017 (sexta-feira).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Limoeiro do Norte, 17 de novembro de 2016.

MATEUS MIRANDA DE MORAES

JUIZ DO TRABALHO TITULAR

VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE